



Município de Farol

LEI Nº 818/2017

SUMULA: Autoriza o **Poder Executivo Municipal** a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), de acordo com a Lei nº 802/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, estado do Paraná, aprovou, e eu ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, no uso de minhas atribuições legais sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 3 - Divisão de Serviços Urbanos			
Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		Funcional: 0015.0452.0018	
165	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	220.000,00
Subtotal Suplementação			220.000,00
Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE			
Unidade: 1 - Divisão de Agropecuária			
Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUARIA		Funcional: 0020.0608.0036	
549	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	10.000,00
Subtotal Suplementação			10.000,00
Total Suplementação			230.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º desta Lei serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, a Anulação Parcial de dotações orçamentárias, nas respectivas fontes de recurso e em **igual valor**, conforme segue:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 1 - Gabinete do Secretario			
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Funcional: 0004.0122.0006	
36	3339030000000000000 - Material de consumo	0	19.205,87
Subtotal Anulação			19.205,87
Órgão: 4 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 2 - Divisão de Contabilidade			
Ação: 2008 - AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Funcional: 0004.0123.0012	



Município de Farol

81	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	16.908,43
Subtotal Anulação			16.908,43
Órgão: 5 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 1 - Divisão Rodoviária Municipal			
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL		Funcional: 0026.0782.0018	
110	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	24.314,78
118	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	20.524,51
Unidade: 3 - Divisão de Serviços Urbanos			
Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		Funcional: 0015.0452.0018	
153	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	54.833,58
Subtotal Anulação			99.672,87
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 3 - Divisão de Esporte e Turismo			
Ação: 2032 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO		Funcional: 0027.0813.0034	
524	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	27.743,49
Subtotal Anulação			27.743,49
Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE			
Unidade: 1 - Divisão de Agropecuária			
Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA		Funcional: 0020.0608.0036	
541	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	41.892,86
Subtotal Anulação			41.892,86
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		Funcional: 0008.0244.0045	
608	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	24.576,48
Subtotal Anulação			24.576,48
Total Anulação			230.000,00

3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017, aprovado pela Lei 684/2013 de 29/11/2013 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 787/2016 de 09/06/2016, para o exercício de 2017, em suas Ações e Projetos, conforme especificações desta Lei.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, 14 de Julho de 2017.

ANGELA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal